



Bruxelas, 19 de junho de 2017  
(OR. en)

10454/17

COAFR 180  
CFSP/PESC 554  
MAMA 112  
DEVGEN 145  
MIGR 112  
RELEX 551  
ACP 67

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 19 de junho de 2017

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 10135/17

---

Assunto: Conferir um novo impulso à Parceria África-UE  
– Conclusões do Conselho (19 de junho de 2017)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho intituladas "Conferir um novo impulso à Parceria África-UE", adotadas pelo Conselho na sua 3551.ª reunião, realizada em 19 de junho de 2017.

**Conclusões do Conselho "Conferir um novo impulso à Parceria África-UE"**

1. Sendo vizinhos próximos, a Europa e a África partilham um futuro comum e o ano de 2017 é um ano importante para a sua parceria. Ambos os continentes têm muito a ganhar com o reforço dos seus laços políticos e económicos. O Conselho acolhe favoravelmente as recentes trocas de opiniões com o presidente da Comissão da UA durante a sua visita às instituições da UE e aguarda com expectativa a estreita cooperação com os parceiros africanos tendo vista a realização de uma 5.<sup>a</sup> Cimeira ambiciosa e bem-sucedida em Abidjã, em 29 e 30 de novembro de 2017.
2. A UE está empenhada em consolidar os resultados já alcançados por esta parceria. Realça a importância de uma relação com África em pé de igualdade, sustentável e mutuamente benéfica, num espírito de apropriação e responsabilidade partilhadas, com base na Estratégia Conjunta África-UE criada em 2007 e orientada pelos quadros estratégicos desenvolvidos desde então, designadamente a Agenda 2030 das Nações Unidas, o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, de 2015, a Agenda 2063 da União Africana, a Estratégia global da UE e o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento.
3. A UE e os Estados-Membros são o principal parceiro de África no que respeita ao investimento estrangeiro, ao comércio, à origem das remessas, à ajuda ao desenvolvimento e à ajuda humanitária, bem como à segurança e à defesa. A UE pretende continuar a ser o principal parceiro de África nestes e noutros domínios: o instrumento que sucederá ao Acordo de Cotonu será importante para as relações pós-2020, e a próxima cimeira poderá oferecer uma oportunidade para refletir sobre as relações entre a Europa e a África nesse contexto.

4. A Comunicação Conjunta "Conferir um novo impulso à Parceria África-UE", presta um importante contributo para o lançamento dos preparativos da cimeira. De acordo com a sua proposta, a agenda da cimeira poderia articular-se em torno da construção de Estados e sociedades mais resilientes e da criação de mais e melhores empregos, especialmente para os jovens. A UE e os seus Estados-Membros estão empenhados em contribuir com ações concretas a nível continental, regional e nacional para seguir a via acordada na cimeira.
5. A realização desta agenda ambiciosa exige uma relação política verdadeiramente estratégica e em pé de igualdade com África. A UE persegue três objetivos políticos interligados:
  - um maior envolvimento mútuo, inclusive em questões de governação mundial, através de interações políticas frequentes e de mais contactos entre as populações, bem como do reforço da cooperação na cena internacional, com base em posições e valores comuns, bem como em interesses partilhados;
  - a segurança, em terra e no mar, bem como o combate às ameaças transnacionais, como o comércio ilícito de armas, o tráfico e o contrabando, o terrorismo e a pirataria, enquanto investimento na segurança em ambos os continentes;
  - o desenvolvimento sustentável, inclusivo e respeitador do ambiente em África, que crie mais e melhores empregos no continente e aproveite as oportunidades que oferece tanto à África como à Europa.

6. O tema central da cimeira – "Investir na juventude" – permitirá à África e à UE reforçarem a parceria em conjunto e reagirem à dinâmica demográfica para dar melhor resposta às aspirações e aos desejos das futuras gerações europeias e africanas. Em todo este trabalho é crucial uma associação estreita com os jovens e visar a juventude tanto no processo global conducente à cimeira como na própria cimeira. A UE promove a inclusão económica e política dos jovens.
7. A UE salienta o papel da cooperação regional e sub-regional, que faculta os elementos para os esforços de integração pan-africanos a favor tanto dos objetivos estratégicos de segurança e luta contra as ameaças transfronteiras, como a favor do desenvolvimento económico e social. Além disso, o Conselho sublinha o importante papel desempenhado pelas autoridades locais e pelas organizações da sociedade civil na consecução dos objetivos comuns.
8. A paz e a segurança permanecerão no âmago da cooperação da UE com os parceiros africanos, nomeadamente a UA e as Comunidades Económicas Regionais. A UE aguarda com entusiasmo a oportunidade de reforçar e renovar esta parceria na próxima cimeira, nomeadamente através de uma cooperação mais estreita entre a ONU, a UA e a UE. Para complementar e facilitar os esforços africanos, apoiamos o reforço da capacidade dos Estados e organizações africanos, nomeadamente através da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) e tornando os instrumentos da UE mais flexíveis, mais reativos e mais bem adaptados, para melhor apoiar esses esforços (por exemplo, desenvolvimento de capacidades para promover a segurança e o desenvolvimento). Tendo em conta o apoio financeiro de longa data que continua a disponibilizar através do Mecanismo de Apoio à Paz em África, a UE aguarda com expectativa e saúda os esforços em curso para aumentar o financiamento africano destinado à paz e à segurança.

9. Recordando a estreita relação entre a segurança, a boa governação, a segurança alimentar e nutricional, o clima e o desenvolvimento sustentável, a UE reitera o seu empenho em manter e fortalecer o apoio que concede à democracia e à promoção dos direitos humanos e do Estado de direito. É essencial o papel desempenhado pelas mulheres no trabalho realizado no domínio da paz e da segurança. A UE realça a sua intenção de promover uma governação responsável, transparente e participativa, nomeadamente mediante a plena operacionalização da Arquitetura de Governação Africana e a sua forte ligação à APSA, inclusive através do reforço da confiança nos processos democráticos por via do reforço da cooperação no apoio às eleições e dos instrumentos de governação eletrónica.
  
10. A fim de implementar o Acordo de Paris, bem como os seus objetivos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, e a fim de gerir melhor os recursos naturais, haverá que reforçar a parceria entre a Europa e África. Esta parceria será crucial para melhorar a resiliência face à degradação ambiental e às crises humanitárias exacerbadas pelo impacto das alterações climáticas a todos os níveis. Esse trabalho deverá ter por base o empenho que a UE e a UA reafirmaram no sentido de prosseguirem a luta contra os efeitos adversos das alterações climáticas na saúde humana e nos animais, bem como nos ecossistemas naturais, e outros impactos sociais e económicos que comprometem os nossos ganhos em termos de desenvolvimento enquanto comunidade mundial.

11. O Conselho salienta que sociedades resilientes são sociedades inclusivas que asseguram a igualdade entre mulheres e homens e a inclusão de pessoas em situações vulneráveis enquanto princípios fundamentais para a sua estabilidade e desenvolvimento, nomeadamente através da participação equitativa nos processos decisórios. A UE sublinha a necessidade de redobrar de esforços para eliminar a violência baseada no género. Sublinha também a importância de reforçar a resiliência dos indivíduos e das comunidades ao apelo do extremismo violento e à radicalização, nomeadamente promovendo a tolerância religiosa e o diálogo interconfessional.
12. O Conselho continua empenhado na promoção, proteção e observância de todos os direitos humanos e na aplicação plena e efetiva da Plataforma de Ação de Pequim e do Programa de Ação da ICPD, bem como dos resultados das respetivas conferências de revisão e, nesse contexto, continua empenhado na saúde e nos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR). Tendo presente o acima exposto, o Conselho reafirma o empenhamento da UE na promoção, proteção e observância do direito de todos os indivíduos a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva, e a decidirem livre e responsabilmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação e violência. O Conselho salienta ainda a necessidade do acesso universal a informações de saúde sexual e reprodutiva de qualidade e a preços comportáveis, à educação, incluindo uma educação sexual abrangente, e a serviços de cuidados de saúde.

13. Recordando as conclusões do Conselho Europeu, inclusive, em particular, as de outubro de 2016, o Conselho frisa o interesse comum na cooperação para a gestão da migração e da mobilidade à luz do seu impacto em termos económicos, sociais e de segurança entre os nossos continentes e no interior de cada um deles. Reitera o seu empenho nos quadros estratégicos existentes que orientam a cooperação UE-África neste contexto, sempre no respeito pelas competências nacionais e da UE e recorda ainda o potencial que as diásporas africana e europeia representam. Tendo em conta o diálogo e a cooperação contínuos da UE com os parceiros africanos nos domínios da migração e da mobilidade num espírito de parceria, nomeadamente através do plano de ação conjunto de Valeta, o Conselho apoia sem reservas o empenho no âmbito da abordagem holística do Quadro de Parceria que visa maximizar as sinergias e tirar pleno e total partido de todas as políticas, instrumentos e ferramentas pertinentes da UE, incluindo o desenvolvimento e o comércio. O Conselho sublinha a necessidade de uma adesão política contínua e reforçada de todas as partes, a fim de gerir os fluxos migratórios em todos os seus aspetos e fazer face aos desafios transfronteiras conexos, dar continuidade aos trabalhos a nível nacional em matéria de migração regular e de mobilidade, salvar vidas, assegurar a proteção, combater as causas profundas e prevenir e desencorajar a migração irregular, reforçar a cooperação em matéria de regresso, de readmissão e de reintegração sustentável e bem assim resolver as vulnerabilidades das pessoas sujeitas a deslocações forçadas. O Conselho apela a soluções mundiais ao abrigo do quadro global da Declaração de Nova Iorque sobre os Refugiados e os Migrantes e salienta igualmente a importância da cooperação estreita e do empenho conjunto entre a UE e África tendo em vista a finalização do Pacto Global para as Migrações e do Pacto Global sobre Refugiados até 2018.
14. Enquanto parceiro de longa data no domínio da educação, a UE salienta a importância de aumentar os investimentos numa educação e formação inclusivas e de qualidade a todos os níveis. As raparigas e as mulheres, em particular, devem dispor de competências para satisfazer os requisitos do mercado de trabalho. Além disso, é necessário prestar especial atenção a que haja igualdade de oportunidades. Tais investimentos têm de ser feitos ao longo do ciclo educativo, desde intervenções precoces nas escolas primárias até iniciativas no ensino profissional e superior, as quais deverão ser complementadas com a prestação de serviços essenciais, em particular, no domínio da nutrição, a fim de maximizar o potencial das numerosas populações jovens.

15. O Conselho congratula-se com as propostas iniciais de ações, concentradas em "mais e melhores empregos, especialmente para os jovens", assinalando que tal implica a cooperação com todos os níveis de governo e com o setor privado, para intensificar o empreendedorismo, o investimento e a diversificação económica. A UE apoia com firmeza o investimento e a modernização da agricultura e do setor agroalimentar africanos, nomeadamente os pequenos produtores de alimentos, em especial as mulheres e as explorações familiares. Apoia igualmente a economia azul, inclusive o setor das pescas, bem como o desenvolvimento tecnológico, em particular do setor das TIC. Todos estes setores desempenham um papel fundamental na criação de emprego, contribuindo para o surgimento da África por que os seus países anseiam. Um diálogo social reforçado e relações laborais sólidas que assegurem o trabalho digno e empregos de qualidade contribuem de forma significativa para uma maior igualdade, a igualdade de género e o crescimento inclusivo sustentável. A UE continuará a promover a boa governação no domínio económico, nomeadamente na gestão das finanças públicas, inclusive a mobilização de recursos nacionais e de recursos naturais.
16. O Conselho encoraja e apoia a melhoria dos climas empresariais africanos a nível local, inclusive através de quadros regulamentares transparentes e favoráveis ao investimento, e concorda em que se redobre de esforços para estimular o investimento responsável e sustentável no continente, em particular mediante o Plano de Investimento Externo Europeu proposto, fomentar o comércio e as relações empresariais entre a Europa e África, realizando em particular o potencial dos Acordos de Parceria Económica, e apoiar as ambições de África no sentido de criar um verdadeiro mercado intra-africano através da Zona de Comércio Livre Continental.

17. Tanto África como a Europa sublinharam que o acesso à energia sustentável constitui uma prioridade para o crescimento económico e desenvolvimento sustentáveis e inclusivos. O Conselho apoia ainda os esforços para estimular o investimento público e privado nas energias renováveis, inclusive através do apoio à Iniciativa de África sobre as Energias Renováveis, e para aprofundar as alianças estratégicas e a colaboração no setor.
  
  18. A UE acolhe com agrado a especial atenção consagrada à África em 2017, nomeadamente com a iniciativa "Outreach to Africa", do G7, e a Iniciativa de Parceria para a África, do G20, durante as presidências italiana e alemã. A UE e os seus Estados-Membros colaborarão estreitamente com a UA e os seus Estados membros no intuito de afinar melhor as iniciativas concretas para a cimeira em todos estes domínios de interesse comum para os dois continentes, em sinergia com iniciativas bilaterais e multilaterais.
-